## LEI MUNICIPAL Nº 2.124/2008

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providencia.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 18.08.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1° Fica Declarada de Utilidade Pública, a "Associação Vida Nova", localizada na Rodovia MS/156, KM 20, na zona rural, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.943/0001-95.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2008.

Publicado no: Diário MS nº

Cademo:

Em:

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Viunicipal